

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA
Casa Jair Pereira de Oliveira



RESOLUÇÃO TC Nº 037/2016

ITEM 11

DECLARAÇÃO

Declaramos para fins de atendimento ao disposto na Resolução TC nº 037/2016, pertinente a Prestação de Contas Anuais da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata, especificamente ao item 10, que não houve auditoria pelo controle interno da Câmara no exercício de 2016,

São Lourenço da Mata, 31 de dezembro de 2016.


CELSON LUIZ DOS SANTOS
Presidente